



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Jaú, 06 de junho de 2022

**Manifestação:** resposta ao Ofício SEMEIA nº 048/2022 de 04 de fevereiro de 2022, referente ao Processo 591-RP/2022 de 18 de janeiro de 2022.

No dia 18 de fevereiro de 2022, a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) de Jaú encaminhou a esta Câmara Técnica o Ofício SEMEIA nº 048/2022 de 04/02/2022 referente ao Processo 591-RP/2022 de 18/01/2022 em que foi solicitada fiscalização acerca da necessidade de corte das árvores da espécie *Schinus molle* (aroeira-salsa) situadas no entorno do Condomínio Residencial Campos Prado, localizado à Rua Cesário Romani nº 197, Jardim Campos Prado, Jaú, SP, representada neste pelo síndico Sr. Ricardo Laurindo Salas.

*Schinus molle* L. pertence à família Anacardiaceae (APG IV, 2016; Silva-Luz et al., 2022), é nativa do Brasil e, segundo Lorenzi (2002), pode ser utilizada na arborização urbana e no paisagismo em geral.

Após visitas à área, análise das árvores e reuniões desta Câmara Técnica, concluímos que:

- 1) No total são 31 indivíduos adultos de *Schinus molle* L. (Figuras 1 e 2).
- 2) A maioria dos indivíduos apresenta inclinação do tronco, muitas vezes maior que 45°, para a rua ou para a calçada, o que representa risco de queda (Figuras 1 A e B). Inclusive foi relatada



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



pelo síndico a queda de algumas árvores, sendo que uma delas caiu sobre um veículo que estava estacionado, ocasionando danos materiais ao Condomínio.

**Figura 1.** *Schinus molle*. **A.** Árvore inclinada para a rua. **B.** Indivíduos inclinados para rua e espaço de canteiro inadequado para a espécie.



2) A maioria dos indivíduos apresenta problemas fitossanitários tais como: oco no tronco (Figura 2A) e cupins (Figura 2B), o que pode indicar a existência de danos na sua estrutura interna, comprometendo sua estabilidade.

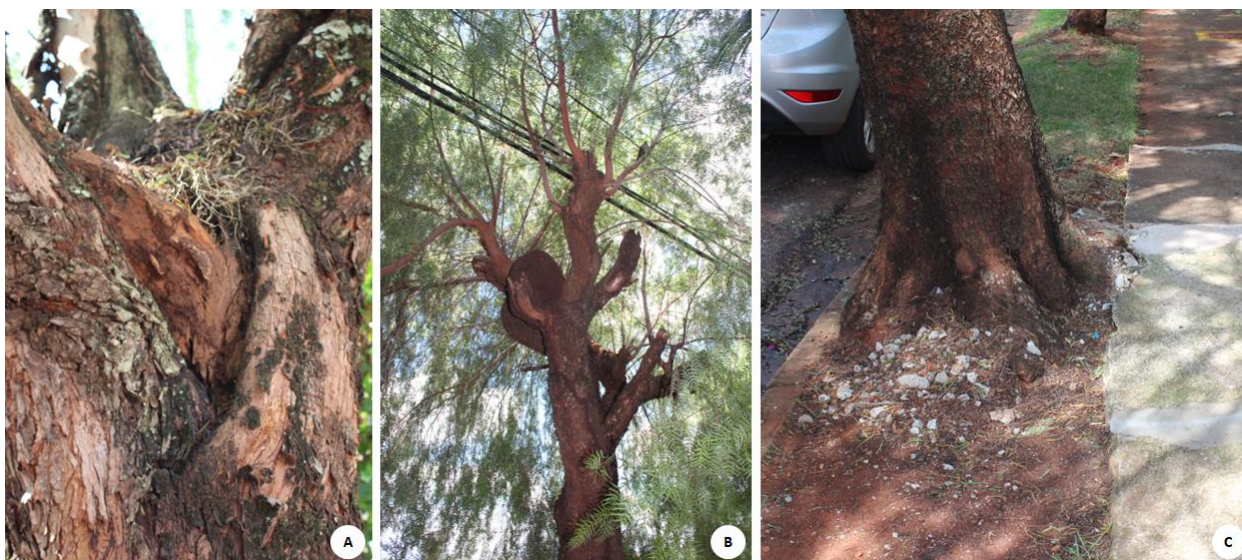


CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Figura 2. Árvores de *Schinus molle*. A. Oco no tronco. B. Presença de cupim. C. Espaço inadequado de canteiro.



3) Existem problemas em relação ao canteiro de quase todas as árvores já que possui dimensões inadequadas para o seu porte, conforme pode ser verificado nas Figuras 1B e 2C. O síndico inclusive relatou recente reforma das calçadas devido a problemas ocasionados pelo crescimento radicular e do tronco das referidas árvores.

4) A maioria dos indivíduos já passou por inúmeras podas (Figura 3A) que causaram envassouramento, descaracterização da copa e desestabilização dos indivíduos, já que alguns tiveram suas copas cortadas pela metade, conforme pode ser visualizado na figura 3C.

5) Todos os indivíduos apresentam fiação elétrica passando no meio de sua copa, o que pode ocasionar problemas (Figura 3B). Também se percebem podas feitas para a passagem da fiação, o que na maioria das vezes provoca comprometimento da estabilidade do vegetal.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Figura 3. Indivíduos de *Schinus molle*. A. Poda drástica realizada. B. Presença de fiação elétrica no meio da copa. C. Árvore que teve metade da copa retirada.



Assim, considerando que *Schinus molle* é uma espécie nativa e que a maioria dos indivíduos apresenta problemas fitossanitários, conflitos com a fiação elétrica e risco de queda, nós, membros da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA), abaixo discriminados, concordamos com a supressão das 31 árvores de *Schinus molle* (aroeira-salsa) situadas no entorno do Condomínio Bosque Campos Prado.

Recomendamos que o corte e retirada das árvores aconteça gradualmente, começando pelas árvores aparentemente mais comprometidas, para que a fauna possa se deslocar e encontrar abrigo em outros locais, e que se faça a compensação ambiental prevista pela Instrução Normativa nº 05 da Secretaria de Meio Ambiente de Jahu. Recomendamos que no local seja feito plantio de árvores de espécies nativas, de preferência nativas regionais, que apresentem porte, crescimento, tamanho de copa, dentre outras características, compatíveis com o espaço disponível, tais como: *Annona emarginata* Mart. (pindaíba-do-brejo), *Ilex*



## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA JAHU

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



*brasiliensis* (Spreng.) Loes. (caúna-da-mata), *Erythroxylum campestre* A.St.-Hil. (muxibinha), *Bauhinia unguolata* L. (pata-de-vaca), *Calliandra foliolosa* Benth. (caliandra), *Senna pendula* (Humb. & Bonpl. ex Willd.) H.S.Irwin & Barneby (canudo-de-pito), *Byrsonima coccolobifolia* Kunth (murici-rosa), *Byrsonima crassifolia* (L.) Kunth (murici-da-praia), *Miconia albicans* (Sw.) Triana (pixirica-verde), *Miconia sellowiana* Naudin (pixirica), *Psidium guineense* Sw. (araçá), *Coussarea hydrangeifolia* (Benth.) Müll.Arg. (falsa-quina) e *Eugenia uniflora* L. (pitanga).

Gostaríamos de salientar também que a necessidade de corte de todas essas árvores está relacionada com a escolha da espécie errada, ou seja, com porte inadequado aos espaços em que foram plantadas. Se tivesse havido um bom planejamento e orientação adequada quanto às espécies compatíveis com os espaços disponíveis, provavelmente esses problemas não estariam acontecendo e não haveria a necessidade de corte dos indivíduos relatados.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Natália Arias Galastri  
Coordenadora da Câmara Técnica de Áreas Verdes e Arborização (CTAVA)  
Faculdade de Tecnologia de Jahu

Valéria Lopes Rodrigues  
Faculdade de Tecnologia de Jahu

Deivide Alexandre Tuolla  
Associação dos Moradores do Distrito de Potunduva

Giovani Mineti Fabrício  
SEMEIA

Sandra Regina Chiosi Gomes  
Associação dos Moradores do Residencial Frei Galvão



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -  
COMDEMA JAHU**

Decreto nº 7.977 de 16 de março de 2021



Renato Aristides Cordeiro  
SENAI

José Roberto Pena  
SINCOMERCIO

À Ilma. Sra.

Valéria Lopes Rodrigues

DD Presidente do COMDEMA de Jahu

### Referências Bibliográficas

APG IV (The Angiosperm Phylogeny Group). (2016). An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. *Botanical Journal of the Linnean Society*, 181(1), 1-20.

Lorenzi, H. (2002). *Árvores Brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil* (Vol. 1). Nova Odessa: Instituto Plantarum.

Silva-Luz, C.L.; Pirani, J.R.; Pell, S.K.; Mitchell, J.D. *Anacardiaceae in Flora e Funga do Brasil*. Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Disponível em: <<https://floradobrasil.jbrj.gov.br/FB4398>>. Acesso em: 03 jun. 2022.